

ATA DA CERIMÔNIA DE RECEPÇÃO E ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS E PROPOSTAS, CONSOANTE TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2016 - PROCESSO N.º 05/2016. Aos três dias do mês de junho de 2016, às 15 horas, na sala de Licitações da Faculdade de Direito de Franca, situada à Av. Major Nicácio, 2377, Bairro São José, perante o presidente da Comissão Permanente de Licitações, Deyvid Silva Francisco Mazeo, composta dos assistentes José Sérgio Saraiva e Jairo Tomazella, nomeados pelo Sr. Diretor da Faculdade de Direito de Franca, instalou-se em ato público, a sessão de licitações referente ao processo n. 001/03, conforme edital acima, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia especializada em construção civil para realização da reforma, adequação e obras, que serão realizadas na propriedade da Faculdade de Direito de Franca. Na presença dos representantes das licitantes e membros da Copel, foi feito o recebimento dos envelopes contendo documentação e proposta, os quais foram submetidos à apreciação de todos para a respectiva rubrica de todos. Em seguida foi autorizado pelo senhor presidente a abertura apenas dos envelopes de documentação e habilitação técnica. Em seguida foram analisados um a um dos documentos e apenas a empresa CAMILA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 05.625.875/0001-00, disse que tem interesse de recorrer e de fato recorre contra os demais participantes, alegando que houve o descumprimento na letra "b", parte final, e "d" da alínea D do item X do edital, ferindo o princípio da vinculação ao edital prevista na lei 8.666/96, considerando que não constou dentre as documentações contrato de prestação de serviço ou vínculo com as respectivas empresas do profissional engenheiro eletricista. Em seguida, pelo presidente da COPEL (Comissão permanente de licitação) foi determinada a intimação das recorridas S.FIGUEREDO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 62.371.489/0001-65, MGI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 10.758.821/0001-45, SM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 01.844.858/0001-03, para, querendo, responderem no prazo legal, responder ao recurso. Em seguida foi determinado pelo senhor presidente a intimação das recorridas acompanhada da cópia da presente ata para a elaboração das contrarrazões de recurso razão do recurso fica suspenso o certame licitatório mantidos intactos os envelopes de propostas que serão abertos após a apreciação do recurso, habilitação e nova audiência a ser designada em continuidade. Nada mais foi tratado e os participantes nada mais manifestaram foi encerra a ata pelo presidente da COPEL.

Franca, 3 de junho de 2016.



Deyvid Silva Francisco Mazeo



Dr. José Sérgio Saraiva



Jairo Tomazella



CAMILA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 05.625.875/0001-00



SM ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 01.844.858/0001-03